



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 284, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Torna sem efeito exoneração disposta no Item II,  
do Decreto nº 277, de 21 de agosto de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º TORNA SEM EFEITO a exoneração disposta no Item II, do Decreto nº 277, de 21 de agosto de 2025, do servidor HEBERSON RICARDO AFONSO AMORIM, inscrito no CPF/MF 018.713.851-64, exonerado do Cargo de Assessor Intermediário 05 (A15).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**